

**PORTARIA Nº 002/2014-IAPM.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2013/00059, datado em 04/12/2013.

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ARAÚJO**, Odontóloga, matrícula nº 021227, Categoria – GASP- 400, nível III, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03, art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 525/01.

**Guarabira, 06 de janeiro de 2014.**



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO IAPM